



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Penedo

Segunda-feira • 4 de Agosto de 2025 • Ano XIII • Nº 4575

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Atos Administrativos .....	02 a 04
Dispensas de Licitações .....	05 a 06
Licitações .....	07 a 07
Portarias .....	08 a 09



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

## Atos Administrativos



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS**  
Endereço Subsede: Avenida Walter Ananias,990, Poço – CEP: 57025-510 –  
Maceió/ Alagoas Telefone: (82) 3022-2067.  
www.conisul.al.gov.br  
**CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24**

### **EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO**

Processo Administrativo nº 0001624/2025. Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Crédito. Objeto: Indenização à empresa PRIMUS LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, referente à serviços de exames laboratoriais. Devedor: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS, CNPJ: 18.538.208/0001-24. Credor: PRIMUS LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 26.727.319/0001-07. Valor do crédito: R\$ 37.438,79 (trinta e sete mil quatrocentos e trinta e oito reais e setenta e nove centavos). Data da assinatura: 28 de julho de 2025.

Penedo/AL, 04 de agosto de 2025

Pedro Hermann Madeiro  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS  
CONTRATANTE

### **EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO**

Processo Administrativo nº 0001606/2025. Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Crédito. Objeto: Indenização à empresa HORIBE E VASCONCELOS CLÍNICA RADIOLOGICA S/S, referente à serviços de exames. Devedor: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS, CNPJ: 18.538.208/0001-24. Credor: HORIBE E VASCONCELOS CLÍNICA RADIOLOGICA S/S, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.976.174/0001-50. Valor do crédito: R\$ 25.909,50 (vinte e cinco mil novecentos e nove reais e cinquenta centavos). Data da assinatura: 28 de julho de 2025.

Penedo/AL, 04 de agosto de 2025

Pedro Hermann Madeiro  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS  
CONTRATANTE



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS**  
Endereço Subsede: Avenida Walter Ananias,990, Poço – CEP: 57025-510 –  
Maceió/ Alagoas Telefone: (82) 3022-2067.  
www.conisul.al.gov.br  
**CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24**

**EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO,  
INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO**

Processo Administrativo nº 0001611/2025. Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Crédito. Objeto: Indenização à empresa ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE REABILITAÇÃO EQUOTERAPIA SANTA CLARA, referente à serviços de exames e consultas. Devedor: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS, CNPJ: 18.538.208/0001-24. Credor: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE REABILITAÇÃO EQUOTERAPIA SANTA CLARA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.553.609/0001-62. Valor do crédito: R\$ 6.867,75 (seis mil oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e cinco centavos). Data da assinatura: 25 de julho de 2025.

Penedo/AL, 04 de agosto de 2025

Pedro Hermann Madeiro  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS  
CONTRATANTE

**EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO,  
INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO**

Processo Administrativo nº 0001658/2025. Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Crédito. Objeto: Indenização à empresa OCULAR CLINICA DE OLHOS LTDA, referente à serviços de exames e consultas. Devedor: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS, CNPJ: 18.538.208/0001-24. Credor: OCULAR CLINICA DE OLHOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.417.929/0002-40. Valor do crédito: R\$ 423,98 (quatrocentos e vinte e três reais e noventa e oito centavos). Data da assinatura: 31 de julho de 2025.

Penedo/AL, 04 de agosto de 2025

Pedro Hermann Madeiro  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS  
CONTRATANTE



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS**  
Endereço Subsede: Avenida Walter Ananias,990, Poço – CEP: 57025-510 –  
Maceió/ Alagoas Telefone: (82) 3022-2067.  
www.conisul.al.gov.br  
**CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24**

**EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO,  
INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO**

Processo Administrativo nº 0001533/2025. Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Crédito. Objeto: Indenização à empresa IMUNILAB – VACINAS E DIAGNÓSTICO CLÍNICO LTDA, referente à serviços de análises clínicas. Devedor: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS, CNPJ: 18.538.208/0001-24. Credor: IMUNILAB – VACINAS E DIAGNÓSTICO CLÍNICO LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.818.316/0001-53. Valor do crédito: R\$ 6.162,76 (seis mil cento e sessenta e dois reais e setenta e seis centavos). Data da assinatura: 29 de julho de 2025.

Penedo/AL, 04 de agosto de 2025

Pedro Hermann Madeiro  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS  
CONTRATANTE

**EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO,  
INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO**

Processo Administrativo nº 0001654/2025. Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Crédito. Objeto: Indenização à empresa CARDIOCLIN CARDIOLOGICA PALMEIRENSE S/S LTDA, referente à serviços de saúde. Devedor: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS, CNPJ: 18.538.208/0001-24. Credor: CARDIOCLIN CARDIOLOGICA PALMEIRENSE S/S LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.221.166/0001-10. Valor do crédito: R\$ 58.413,35 (cinquenta e oito mil quatrocentos e treze reais e trinta e cinco centavos). Data da assinatura: 31 de julho de 2025.

Penedo/AL, 04 de agosto de 2025

Pedro Hermann Madeiro  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS  
CONTRATANTE

## Dispensas de Licitações



### SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO Coordenação de Licitação e Contrato

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 008 /2025

Processo Administrativo nº 2025.21070912554.PC.PMP

1.1. O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Penedo – SAAE, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto: Aquisição de 02 (dois) padrões de entrada trifásicos para as ETA's do SAAE nos povoados Cerquinha das Laranjas e Prosperidade.

1.2. Visando atender o disposto no §3º do arts. 75 e 95 da Lei nº. 14.133/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à esta autarquia. As propostas serão recebidas pelo e-mail [comprasealmoxarifadosaae@penedo.al.gov.br](mailto:comprasealmoxarifadosaae@penedo.al.gov.br) ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitação e Contratos até às 13h20 do dia 05/08/2025.

Termo de referência, modelo de proposta e este aviso estará à disposição dos interessados a partir de 01/08/2025, na sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Penedo, no horário das 07h30 às 13h30, na Coordenação de Licitação e Contratos. Dúvidas e esclarecimentos podem ser obtidos através do e-mail acima ou pelo telefone: (82) 3551-2512.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Penedo será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 03 (três) dias úteis após a convocação.

Penedo (AL), 31 de julho de 2025.

**Valmir Lessa Lôbo Santos**

Diretor Geral do SAAE

#### SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 12.542-197/0001-70  
Tel: (82)3551-2512 / Fax: 3551-3493

Pça Clementino do Monte s/n - Penedo AL - CEP nº 57200-000  
email: [saapenedoal@hotmail.com](mailto:saapenedoal@hotmail.com)



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**  
**Coordenação de Licitação e Contrato**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Referência: Dispensa de Licitação nº 009 /2025

Processo Administrativo nº **2025.18075804037.PC.PMP**

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Penedo – SAAE, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto: Aquisição de Ferramentas de Uso Preventivo e Corretivo para Rede de Distribuição de Água do SAAE..

1.1. Visando atender o disposto no §3º do arts. 75 e 95 da Lei nº. 14.133/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à esta autarquia. As propostas serão recebidas pelo e-mail [comprasealmoxarifadosaae@penedo.al.gov.br](mailto:comprasealmoxarifadosaae@penedo.al.gov.br) ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitação e Contratos até às 13h20 do dia 05/08/2025.

Termo de referência, modelo de proposta e este aviso estará à disposição dos interessados a partir de 01/08/2025, na sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Penedo, no horário das 07h30 às 13h30, na Coordenação de Licitação e Contratos. Dúvidas e esclarecimentos podem ser obtidos através do e-mail acima ou pelo telefone: (82) 3551-2512.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Penedo será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 03 (três) dias úteis após a convocação.

Penedo (AL), 31 de julho de 2025.

**Valmir Lessa Lôbo Santos**

Diretor Geral do SAAE

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

CNPJ: 12.542-197/0001-70  
Tel: (82)3551-2512 / Fax: 3551-3493

Pça. Clementino da Monte, s/n - Penedo AL - CEP nº 57200-000  
email: [saaepenedoal@hotmail.com](mailto:saaepenedoal@hotmail.com)

## Licitações



MUNICÍPIO DE PENEDO  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.12034650976.PC.PMP

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA PRODUÇÃO DE PÃES, PARA A MERENDA ESCOLAR DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PENEDO E O PROGRAMA EDUCAÇÃO SOLIDÁRIA.**

A autoridade municipal do MUNICÍPIO DE PENEDO, no uso de suas atribuições legais nos termos do art. 71, inciso IV, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, ante o exposto, verificada a presença dos elementos necessários e a regularidade do feito, decido por ADJUDICAR o objeto aos licitantes vencedores e HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 018/2025.

Empresas vencedoras:

- OSCAR MONTEIRO DA SILVA COSTA LTDA – CNPJ Nº 32.654.235/0001-93 com os lotes: 2, 6 no valor total de R\$ 6.159,60 (seis mil e cento e cinquenta e nove reais e sessenta centavos).
- BL DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ Nº 51.420.204/0001-12 com os lotes: 1, 3, 4, 5, 7, 8 no valor total de R\$ 377.190,00 (trezentos e setenta e sete mil e cento e noventa reais).

Penedo/AL, 25 de Julho de 2025.

Gustavo de Alencar Freitas  
Secretário de Planejamento e Gestão  
Portaria Nº 13.240/2025

## **Portarias**

---

---



**CONISUL**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS**

### **PORTARIA Nº 17, DE 01 DE AGOSTO DE 2025.**

Exonerar Marcelle Mariza da Mota Souza do cargo em comissão de Diretora de Compras e Licitação, e dá outras providências.

O Presidente do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS – CONISUL**, no uso de suas atribuições Estatutárias,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica exonerada **MARCELLE MARIZA DA MOTA SOUZA**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 058.348.874-90, do cargo em comissão de Diretora de Compras e Licitação do CONISUL.

**Art. 2º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 01 de agosto de 2025.

**CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS**

PRESIDENTE

Subsede: Avenida Walter Ananias, Nº 990 – Poço - Maceió/AL - CEP: 57025-510  
Contatos: 82/ 3022-2067 – 3022-2068  
[www.conisul.com.br](http://www.conisul.com.br)



**CONISUL**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS**

**PORTARIA Nº 18, DE 01 DE AGOSTO DE 2025.**

Exonerar Matheus Soares de Vasconcelos do cargo em comissão de Coordenador, e dá outras providências.

O Presidente do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS – CONISUL**, no uso de suas atribuições Estatutárias,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica exonerada **MATHEUS SOARES DE VASCONCELOS**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 109.875.164-77, do cargo em comissão de Coordenador do CONISUL.

**Art. 2º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 01 de agosto de 2025.

**CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS**

PRESIDENTE

Subsede: Avenida Walter Ananias, 990– Jatiúca - Maceió/AL - CEP: 57025-510  
Contatos: 82/ 3022-2067 – 3022-2068  
[www.conisul.com.br](http://www.conisul.com.br)